



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
Telefone: (82) 3315.9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

Ofício nº E:1429/2022/SEFAZ

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 736/2021.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao ofício acima referenciado, vimos por intermédio do presente encaminhar resposta à Indicação nº 1151/2021, de autoria do Deputado Davi Davino Filho, conforme Despacho SEFAZ ASSGAB (12826843), cópia anexa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dias de Alencar Neto**, Secretário Especial em 13/06/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12886482** e o código CRC **155CD597**.

Processo nº E:01101.0000001638/2022

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 12886482



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Assessoria do Gabinete do Secretário

Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904

Telefone: (82) 3315.9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001638/2022
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

Trata-se de processo administrativo suscitado pela Assembleia Legislativa Estadual através do Ofício nº 736/2021 (doc. 12715941), o qual encaminha a Indicação nº 1151/2021 de autoria do Deputado Davi Davino Filho.

A Indicação mencionada solicita do Governador do Estado que seja encaminhado um Projeto de Lei visando a redução da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidentes sobre combustíveis.

Os autos foram encaminhados ao Gabinete Civil, que os destinou a esta SEFAZ, objetivando a ciência do Secretário e providências pertinentes (doc. 12718676).

É o relatório.

Na oportunidade, esta pasta fazendária agradece a sugestão apresentada. Nesse sentido, este órgão tem realizado estudos sobre a temática, com escopo de verificar a viabilidade da solicitação aqui apresentada, na medida do melhor interesse para administração pública e seus administrados.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativa** para que oficie o interessado, em seguida, os autos devem ser enviados à **Chefia Executiva Administrativa** para fins de arquivamento, restando resolvido o objeto do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dias de Alencar Neto**, **Secretário Especial** em 10/06/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12826843** e o código CRC **8770C7FE**.

Processo nº E:01101.0000001638/2022

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 12826843